



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 861 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2479/2015

DATA: 16 de Outubro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2.014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso IV da Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 484.635,39(Quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscientos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
28.846.0000.0.002 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PPATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP	
(35) 3.3.90.47.00 – 1.504 – Obrigações Tributárias e Contributiva	R\$ 7.700,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(68) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo	R\$400.000,00
(73) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 76.935,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 484.635,39</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de Outubro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 194/2015

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor LAURO MARON (matr. nº 242), portador da Carteira de Trabalho nº 67.245/00042-PR e RG. 4.697.036-5/PR, admitido em 01/04/1993, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 1855/15, no período de 19/10/2015 a 17/12/2015.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de outubro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº. 003/2015

#### PROCESSO Nº. 245/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 177/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de elaboração de Projeto de Aterro Sanitário e demais instrumentos legais e técnicos para readequação e atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (PGRS), cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Propostas de Preços ao Presidente da CLP.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:30 às 17:00 horas. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de combustível automotor em bomba, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel aditivo, através de empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Cruz Machado, para serem consumidos por veículos oficiais do município, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

VALOR DO REAJUSTE:

ITEM 01: Reequilibra-se o valor unitário do litro do item 01 da referida Ata (Gasolina Comum), do valor de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) repactuando monetariamente R\$ 0,31 (trinta e um centavos).

ITEM 02: Reequilibra-se o valor unitário do litro do item 02 da referida Ata (Óleo Diesel Comum), do valor de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 3,00 (três reais) repactuando monetariamente R\$ 0,14 (quatorze centavos).

ITEM 03: Reequilibra-se o valor unitário do litro do item 03 da referida Ata (Óleo Diesel S10 Automotor), do valor de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 3,01 (três reais e um centavo) repactuando monetariamente R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Perfaz o valor global do referente aditivo o montante de R\$ 48.719,56 (quarenta e oito mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME

